

nomeados, conforme os Decretos de Nomeação nº 1179-S e 1180-S/2026, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - Professor B e P" disponível no endereço eletrônico: https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024 para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 O prazo para envio das documentações especificadas Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - Concursos Públicos" são:

1.1.1.1 Envio de Documentação: Requisitos do Cargo e Enquadramento - período de **29/05/2026** até as **10 horas do dia 02/06/2026**;

1.1.1.2 Envio de Documentação: Pessoal e Certidões - período de **29/05/2026** até as **10 horas do dia 08/06/2026**;

1.1.1.3 Envio de documentação: IPAJM e Preves - período de **29/05/2026** até **01 (um) dia anterior à data da posse conforme item 3.**

1.1.2 Não serão considerados os documentos encaminhados fora do prazo indicado no item 1.1.1.1 para comprovação para fins de enquadramento.

1.1.3 A avaliação dos documentos enviados conforme item 1.1.1.1 para fins de comprovação de requisitos e enquadramento será feita pela Comissão Interna de Análise Documental da SEDU - Secretaria de Estado da Educação.

1.1.4 O resultado da análise da documentação para fins de comprovação de pré-requisito estará disponível no endereço eletrônico https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024, na data provável de **09/06/2026**.

2. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

2.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer, PRESENCIALMENTE, para escolha do posto de trabalho a ser realizada pela SEDU, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Escolha do Posto de Trabalho"** disponível no endereço eletrônico https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024 no Auditório da Secretaria de Estado da Educação, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES.

2.1.1 **Em caso de ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei): no ato da escolha do posto de trabalho**, o candidato deverá apresentar declaração contendo o cargo, data de início do vínculo, a carga horária semanal, horário de trabalho no órgão ou entidade e atividades realizadas, devidamente assinada pela autoridade competente.

2.1.1.1 Demais orientações e informações referentes ao acúmulo de cargos estão dispostas no Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - Professor B e P" disponível no endereço eletrônico: https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024

3. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

3.1 Após seguir todos os procedimentos conforme itens 01 e 02, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - Professor B e P" para fins de conferência e posse, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024.

3.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.

3.1.2 Candidatos com vínculo ativo em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão se apresentar para conferência da documentação na data e horário indicado conforme documento "Chamada para Posse"; e no momento do atendimento **informar a(o) servidor(a) Sucop/Segeer que não deseja a interrupção de vínculo** para fins efetivação da posse e início de exercício na data de **26/06/2026**.

3.2 O exercício coletivo ocorrerá para todos os candidatos no dia 26/06/2026.

3.2.1 Não serão autorizadas prorrogações de posse tendo em vista o exercício coletivo em razão da necessidade de organização administrativa e pedagógica das atividades de formação inicial dos professores ingressantes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 Os candidatos admitidos assumirão exercício no cargo de Professor B e P na Classe/Referência: IV.1, na referência 1 e no nível IV até que sejam analisados os documentos para o enquadramento no nível de título apresentado.

4.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

4.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1798437

PORTARIA Nº 573-S, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-C728J,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a promoção por tempo de serviço aos profissionais do Quadro do Magistério Público Estadual na forma da Lei nº 5.580/98, na forma do anexo único que acompanha a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Vitoria, 28 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

NUMFUNC	VINC	NOME	CARGO	REF ATUAL	NOVA REF	VIGÊNCIA
283414	51	FERNANDO CAMPANHA	PROFESSOR B	14	15	01/11/2025
789450	1	HEDNA GUIMARAES GUZZO NOVAIS	PROFESSOR A	11	12	01/11/2025

Protocolo 1797651

